



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 10/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2024

CONCESSÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO POR AÇÕES AFIRMATIVAS
DOS CAMPI ARAGUAIA, CUIABÁ, SINOP E VÁRZEA GRANDE

5º RESULTADO DO CAMPUS ARAGUAIA

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/SAE/UFMT torna público o 5º Resultado da análise dos inscritos no EDITAL nº 10/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2024 - de concessão do Programa de Alimentação com acesso integralmente subsidiado no Restaurante Universitário (Isenção do RU) para as/os ingressantes por Política de Ações Afirmativas nos cursos de graduação presencial da UFMT - campus Araguaia

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

NOME	RGA	CAMPUS	VAGA	SITUAÇÃO
Andrea Cortes Himmen	202421730001	Araguaia	LI_PPI - Candidato preto pardo ou indígena de escola pública	Deferido

COMUNICADOS

- As/Os estudantes convocadas/os terão, impreterivelmente, até o dia 20/03/2025 para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso que será encaminhado por e-mail/SEI/UFMT.
- Caso a/o estudante não proceda à assinatura eletrônica do Termo de Compromisso, será chamada/o na sua vaga a/o próxima/o estudante da lista de classificação.

Legenda referente à planilha de resultado:

- "Deferido": significa que a/o estudante está sendo chamada/o a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio;
- "Indeferido": significa que a/o estudante não atende aos critérios do referido Edital;



Documento assinado eletronicamente por CINTHIA ASSIS FERREIRA MARTINS, Coordenador(a) de Políticas de Assistência Estudantil - CPAE/PRAE - UFMT, em 10/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7810049 e o código CRC 59A92E8D.